



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 038/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A alteração do artigo 30 da Lei Municipal nº 1014 Código Tributário Municipal e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 022/2013 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A revogação da Lei nº 1157/2005”; pareceres ao Projeto de Lei nº 032/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre “Concede passe livre no sistema integrado de transporte do município aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Cordeiro conforme específica”; pareceres ao Projeto de Lei nº 033/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre “A realização do exame Teste do Olhinho para detecção de patologias oculares em recém-nascidos no Município de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 035/2013 de autoria do vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A Concessão de incentivos fiscais para realização de projetos esportivos e culturais no Município de Cordeiro e dá outras providencias”; pareceres ao Projeto de Lei nº 036/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Censo-Inclusão”.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

para identificação do perfil sócio-econômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Município de Cordeiro”; Indicação nº 122/2013 de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho; Indicações nº 123 e 124/2013 de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano; Indicação nº 127/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 128 e 129/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios nº 123; 139; 147; 148 e 162/2013 do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o vereador Anísio Coelho Costa relembrando que neste dia se comemora o Dia Mundial de Combate ao Câncer e que na próxima quarta-feira estará avaliando o serviço da empresa que está realizando a limpeza urbana, após esses trinta dias de contratação. Falou de sua indignação com a falta de participação da população na Audiência Pública sobre o Hospital Antônio Castro. Parabenizou o Encontro das Folias de Reis e espera esta prestação de contas para ver se está condizente com a realização da festa. Criticou o responsável pela obra da CEDAE, Sr. Gustavo Boareto, por uma obra que está sendo feita na “Ponte do Açu”, onde passa um cano da CEDAE, na qual foram deixadas pontas de vergalhão que podem causar acidentes devido ao grande número de cidadãos que por ali trafegam, inclusive crianças do Colégio Paulo Cesar e mostrou sua indignação com o Sr. Gustavo Boareto por essa irresponsabilidade. Em aparte falou o Vereador Jader Maranhão concordando com as palavras do Vereador Anísio quanto ao perigo que isso representa para a população e questionou sobre o prazo para o Poder Executivo enviar a resposta dos requerimentos. Retomando a palavra o Vereador Anísio esclareceu que o prazo para as respostas vence na próxima quarta-feira, dia dez de abril. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que fez um convite para uma palestra com o Coordenador da Suderj para falar sobre a Olimpíada Estadual Estudantil, que provavelmente será realizada em nosso município. O Presidente parabenizou o Vereador Amilton e se mostrou solidário com



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

o Vereador Anísio no que diz respeito a obra da CEDAE acima citada, após, agradeceu a todos os vereadores pelo apoio na Audiência Pública do Hospital e sugeriu que cada Comissão, dentro de sua área, possa elaborar outras audiências. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 038/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 038/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 022/2013 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 022/2013 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 032/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 033/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 035/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 036/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e, após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dez de abril de dois mil e treze às dezoito



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente